

EM nº 00398/2023 MCOM

Brasília, 14 de Agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.069761/2013-75, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 5174/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00252/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 9.276, de 27 de abril de 2023, publicada em 11 de maio de 2023, que transfere a concessão outorgada à Rádio Cultura de Lorena Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 51.779.726/0001-05, por meio da Portaria MVOP nº 626, datada de 8 de julho de 1946, para a Rádio Cultura de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.879.579/0001-68, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptada para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50414462963, no município de Lorena, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º, do art. 222, da Constituição da República, o parágrafo único, do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/39ab07e0-bdfd-42a5-8b92-21f225d53618>

39ab07e0-bdfd-42a5-8b92-21f225d53618